

DECRETO N.º 5139/2024, de 01 de Abril de 2024.

Regulamenta Escala de Plantões aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 932/2017, de 19/12/2017, Art. 2º, §1 e conforme Comunicação Interna de 01/04/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Regulamentada Escala de Plantões aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, do mês de Abril de 2024, conforme escala de plantão em anexo, encaminhada pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 01 de Abril de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

Elisângela Sganzerla
Agente de Administração

ESCALA DE PLANTÃO DOS MOTORISTAS

ABRIL/2024

DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
1 WOLMIR	2 MILTON	3 ARMANDO	4 OSMAR	5 DILVANE	6 DILVANE	
7 DILVANE	8 ARMANDO	9 OSMAR	10 DILVANE	11 MILTON	12 WOLMIR	13 WOLMIR
14 WOLMIR	15 OSMAR	16 DILVANE	17 ARMANDO	18 WOLMIR	19 MILTON	20 MILTON
21 MILTON	22 WOLMIR	23 OSMAR	24 DILVANE	25 MILTON	26 ARMANDO	27 ARMANDO
28 ARMANDO	29 OSMAR	30 DILVANE				

DURANTE A SEMANA PLANTÃO NOTURNO 17h00min às 07h00min

FINAL DE SEMANA PLANTÃO 24 horas

Admar Luis Tractin